



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GP - 3182014

Código de validação: 41390A1F40

Dispõe sobre a implantação e composição do Comitê Gestor de Implantação do Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 43/2010 celebrado com o Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, coordenar e controlar a implantação do Processo Judicial Eletrônico no Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Implantação do Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão, com as seguintes atribuições:

- I - planejar a implantação do sistema;
- II - coordenar e controlar a implantação do sistema;
- III - definir as configurações do sistema;
- IV - homologar o funcionamento do sistema;
- V - fornecer modelos padronizados para inserção no sistema;
- VI - realizar outras atividades necessárias à implantação do sistema.

Art. 2º O Comitê Gestor de Implantação do Processo Judicial Eletrônico do Poder Judiciário do Maranhão será composto pelos seguintes integrantes:

- I – Cleonice Silva Freire, Desembargadora, Presidente do Tribunal de Justiça;
- II – Nelma Celeste Sousa Silva Sarney Costa, Desembargadora, Corregedora-Geral da Justiça;
- III - Jorge Rachid Mubárack Maluf, Desembargador, Presidente da Comissão de Informática do TJMA;
- IV – Jamil de Miranda Gedeon Neto, Desembargador, Membro da Comissão de Informática do TJMA;
- V - José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Desembargador, Membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VI - Paulo Sérgio Velten Pereira, Desembargador, Membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VII - José de Ribamar Froz Sobrinho, Desembargador, Membro da Comissão de Informática do TJMA;
- VIII - José Nilo Ribeiro Filho, Juiz Auxiliar da Presidência;

IX – Márlon Jacinto Reis, Juiz responsável pela Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização;

X – Mário Márcio de Almeida Sousa, Juiz de Direito, indicado pela Corregedoria-Geral da Justiça;

XI – Roberto Abreu Soares, Juiz de Direito de Entrância Final;

XII – Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, Juiz de Direito de Entrância Intermediária;

XIII – Frederico Feitosa de Oliveira, Juiz de Direito de Entrância Inicial;

XIV – Denyse Reis Batista, Diretora Judiciária do TJMA;

XV – Jorge Henrique da Silva Oliveira, Diretor de Informática e Automoção do TJMA;

XVI - Antônio Sá Fernandes Palmeira Filho, Coordenador de Sistemas de Informação;

XVII - Paulo Rocha Neto, Assessor-Chefe de Informática da Corregedoria-Geral de Justiça;

§ 1º O Comitê deliberará sempre por maioria simples.

§ 2º O Comitê se reunirá por convocação de qualquer de seus membros.

Art. 3º Para a execução de suas atividades o Comitê poderá requisitar o auxílio de outros magistrados ou servidores, que contribuirão com seus conhecimentos e habilidades específicos, necessários em cada fase da implantação do sistema.

Art. 4º Caberá a Diretoria de Informática e Automação representar o Comitê, junto ao Conselho Nacional de Justiça e demais órgãos da administração pública, nas atividades que envolvam a aplicação da tecnologia da informação e comunicação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA”, em São Luís, 09 de abril de 2014.

Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE
Presidente do Tribunal de Justiça

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/04/2014 16:39 (CLEONICE SILVA FREIRE)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
71/2014	14/04/2014 às 11:34	15/04/2014

[Imprimir](#)